



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 1254 / 2020**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador **Francisco Djalma**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os termos do Art. 2º, V, da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011;

**Considerando** a instituição do Serviço de Atendimento e Suporte ao Peticionamento Eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Convocar** o servidor da Diretoria Judiciária, a seguir nominado, para atuar no Plantão Judiciário de Segundo Grau, no período descrito abaixo:

Nº	PERÍODO	SERVIDOR CONVOCADO
1	31.08 a 10.09.2020	<b>José Santiago de Queiroz Neto</b> (Técnico Judiciário)
2	11.09 a 23.09.2020	<b>Denizi Reges Gorzoni</b> (Diretora Judiciária)
3	24.09 a 05.10.2020	<b>José Santiago de Queiroz Neto</b> (Técnico Judiciário)

Art. 2º O servidor permanecerá em **regime de sobreaviso**, na forma do Art. 1º, § 2º, II, e Art. 2º, § 4º, ambos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011, c/c o Art. 2º, **caput**, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de agosto de 2015.

Parágrafo único. Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário por chamada para o telefone institucional (068) 99220-1026.

Art. 3º **Convocar** os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC para atuação no atendimento ao petição eletrônico durante o Plantão Judiciário, mediante chamada para o telefone institucional (068) 99989-1661.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 28 de julho de 2020.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 31/08/2020, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0841125** e o código CRC **48C607F9**.